



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **CLEIDE MOREIRA DOS REIS RIBEIRO**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N° 002/2024, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 5.899 DE 22/03/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSIFICADA EM 7º (SETIMO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- CATEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME OCARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO ADMISSIONAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

2

MONTE BELO, 05 DE JUNHO DE 2024.

RENATA APARECIDA SIMPLICIO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

3

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **REGIANE BORGES DA SILVA PAIXAO**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 5.899 DE 22/03/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSIFICADA EM 8º (OITAVO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- CATEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME OCARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO ADMISSIONAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

4

MONTE BELO, 05 DE JUNHO DE 2024.

RENATA APARECIDA SIMPLICIO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

5

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **SIMONE APARECIDA CORREA BATISTA**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N° 002/2024, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 5.899 DE 22/03/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSIFICADA EM 9º (NONO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- CATEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME OCARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO ADMISSIONAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

6

MONTE BELO, 05 DE JUNHO DE 2024.

RENATA APARECIDA SIMPLICIO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

7

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **VIVIANE DE FÁTIMA SILVA**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 5.899 DE 22/03/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSIFICADA EM 10º (DECIMO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- CATEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME OCARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO ADMISSIONAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

8

MONTE BELO, 06 DE JUNHO DE 2024.

RENATA APARECIDA SIMPLICIO

CHEFE DE RECURSOS HUMANOS